



## REGULAMENTO DE OFERTA CONJUNTA QNET COMBO

<b>NOME DA OFERTA CONJUNTA:</b>	Qnet COMBO Básico HD, Qnet COMBO Plus HD, Qnet COMBO Premium HD.
<b>DATA DE ADESAO:</b>	De 01/12/2017 até 31/12/2018
<b>VIGÊNCIA:</b>	12 Meses

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), Contrato de Prestação de Serviços de Acesso Condicionado (TV por Assinatura – SeAC), Contrato de Comodato, Contrato de Prestação de Serviço, Contrato de Locação, na modalidade de oferta conjunta e/ou avulsa, bem como ao Contrato de Permanência, quando aplicável.

### 1. OBJETO:

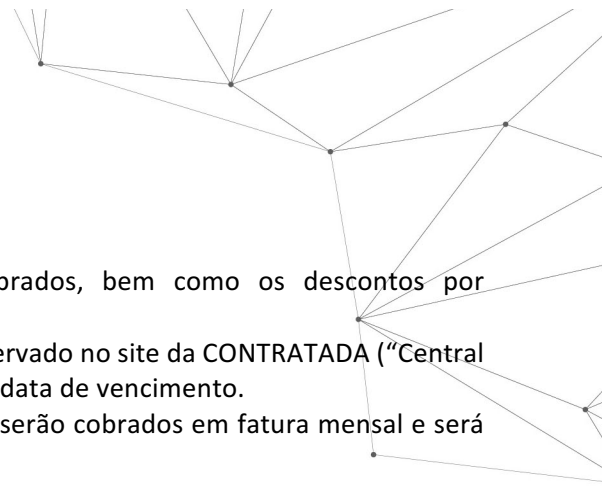
- 1.1 Este termo tem como objeto a oferta acima descrita para as promoções: Internet Qnet Fibra 5 Mbps, Qnet Fibra 10 Mbps, Qnet Fibra 15 Mbps, Qnet Fibra 25 Mbps, Qnet Fibra 50 Mbps, Qnet Fibra 100 Mbps, Serviço de conexão à Internet (SCI), Fone Fixo Ilimitado Local Fixo/Fixo + 100 Minutos LDN Fixo/Fixo, TV Básico HD, TV Plus HD, TV Premium HD, locação de Aparelho ponto HD, Central Telefônica Virtual, em área de cobertura Qnet, sob condições promocionais, definidas abaixo.
- 1.2 Serão concedidos descontos nos planos de TV, internet e telefonia acima citados para que seja composta a oferta QNET COMBO, formando o valor total da oferta apresentada neste regulamento.
- 1.3 Cada serviço/produto apresentado nesta oferta, possui um regulamento individual com suas características de uso e funcionamento.

### 2. CONDIÇÕES E REGRAS SOBRE COMPOSIÇÃO DOS VALORES COBRADOS

- 2.1 Sobre o valor integral cobrado do assinante será discriminado em fatura de acordo com a tabela a baixo indicada:

2.2 Plano	Valor Sem Desconto	Desconto Total	Valot Cobrado	Total
Qnet Fibra 5 Mega + Tv Básico HD + Fone Fixo	R\$ 192,60	R\$ 92,70	R\$ 99,90	
Qnet Fibra 10 Mega + Tv Básico HD + Fone Fixo	R\$ 212,60	R\$ 102,70	R\$ 109,90	
Qnet Fibra 15 Mega + Tv Básico HD + Fone Fixo	R\$ 222,60	R\$ 102,70	R\$ 119,90	
Qnet Fibra 25 Mega + Tv Básico HD + Fone Fixo	R\$ 232,60	R\$ 82,70	R\$ 149,90	
Qnet Fibra 50 Mega + Tv Básico HD + Fone Fixo	R\$ 262,60	R\$ 82,70	R\$ 179,90	
Qnet Fibra 100 Mega + Tv Básico HD + Fone Fixo	R\$ 401,70	R\$ 161,80	R\$ 239,90	
Qnet Fibra 5 Mega + TV Plus HD + Fone Fixo	R\$ 216,60	R\$ 96,70	R\$ 119,90	
Qnet Fibra 10 Mega + TV Plus HD + Fone Fixo	R\$ 236,60	R\$ 106,70	R\$ 129,90	
Qnet Fibra 15 Mega + TV Plus HD + Fone Fixo	R\$ 246,60	R\$ 106,70	R\$ 139,90	
Qnet Fibra 25 Mega + TV Plus HD + Fone Fixo	R\$ 256,60	R\$ 86,70	R\$ 169,90	
Qnet Fibra 50 Mega + TV Plus HD + Fone Fixo	R\$ 286,60	R\$ 86,70	R\$ 199,90	
Qnet Fibra 100 Mega + TV Plus HD + Fone Fixo	R\$ 425,70	R\$ 165,80	R\$ 259,90	
Qnet Fibra 5 Mega + TV Premium HD + Fone Fixo	R\$ 262,60	R\$ 112,70	R\$ 149,90	
Qnet Fibra 10 Mega + TV Premium HD + Fone Fixo	R\$ 282,60	R\$ 112,70	R\$ 169,90	
Qnet Fibra 15 Mega + TV Premium HD + Fone Fixo	R\$ 310,60	R\$ 130,70	R\$ 179,90	
Qnet Fibra 25 Mega + TV Premium HD + Fone Fixo	R\$ 338,60	R\$ 138,70	R\$ 199,90	
Qnet Fibra 50 Mega + TV Premium HD + Fone Fixo	R\$ 386,60	R\$ 146,70	R\$ 239,90	
Qnet Fibra 100 Mega + TV Premium HD + Fone Fixo	R\$ 544,60	R\$ 244,70	R\$ 299,90	

\* Valores com Impostos



- 2.3 Na fatura mensal constará a descrição dos valores cobrados, bem como os descontos por serviço/produto prestado pela CONTRADA.
- 2.4 A nota fiscal-fatura mensal será disponibilizada no espaço reservado no site da CONTRATADA (“Central do Assinante”), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à data de vencimento.
- 2.5 Todos os valores de ligação excedente ao pacote contratado serão cobrados em fatura mensal e será detalhado em sua conta de telefone.

### 3. VALORES DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1 Serviço de instalação

Serviço de Instalação	
COM prazo de permanência de 12 (doze) meses	SEM prazo de permanência de 12 (doze) meses
R\$ 100,00 (cem)	R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

- 3.3 O CLIENTE pode optar em aderir ao plano SEM o prazo de permanência mínima de 12 (doze) meses, deste de que o mesmo efetue o pagamento disposto no item 3.1 acima informado.
- 3.4 Ressarcimento de equipamentos: Os equipamentos são fornecidos no regime de comodato e/ou locação. O contrato de prestação de serviço define as situações em que o CLIENTE estará condicionado a realizar o pagamento referente ao ressarcimento do equipamento disponibilizado.
- 3.5 Serviço de visita técnica improdutivo: Os atendimentos técnicos realizados durante a prestação de serviço que forem solicitados pelo cliente, sem registro de anormalidade ou irregularidade a corrigir, estarão sujeitos a cobrança de serviço de visita técnica improdutivo, conforme os valores descritos no Contrato de Prestação de Serviço, disponíveis no site [www.qnet.com.br](http://www.qnet.com.br).
- 3.6 Quando solicitado pelo CLIENTE instalação de ponto adicional que tenha a necessidade de mão de obra para a instalação, será cobrado valor adicional de mão de obra para a execução do serviço.
- 3.7 Solicitações diversas feita pelo CLIENTE, que impliquem a demanda de mão de obra para instalação, deverá ser consultado o valor, que deverá ser consultado na central de atendimento ao cliente e no site [www.qnet.com.br](http://www.qnet.com.br).

### 4. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

- 4.1 Oferta válida para clientes que adquirirem um pacote de compra conjunta incluindo TV por Assinatura + Telefonia Fixa + banda larga, descrito neste regulamento, no item 1.2. Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são promocionais e vigorarão até 30/12/2018. Os demais valores cobrados e condições promocionais poderão ser consultados nos Termos Promocionais informados no item 1.2 desse documento e nos respectivos Informes de Preço que estarão disponíveis no Portal Qnet ([www.qnet.com.br](http://www.qnet.com.br)) e/ou nos demais canais de atendimento.
- 4.2 Para a aquisição dos serviços descritos neste documento, é necessária disponibilidade técnica para a instalação na região e/ou imóvel do CLIENTE, levando-se em consideração, entre outros fatores, a lotação de sua estrutura tecnológica.
- 4.3 É obrigação do CLIENTE garantir que a instalação dos equipamentos necessários à prestação dos serviços não será impedida por obstáculos físicos que comprometam a conclusão dos trabalhos.
- 4.4 Os benefícios financeiros previstos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.
- 4.5 Ofertas válidas exclusivamente para as cidades: Umuarama/PR, Cruzeiro do Oeste/PR, Tapejara/PR, Maria Helena/PR, Perobal/PR, Nova Olímpia/PR, Xambê/PR, Pérola/PR, Moreira Sales/PR.
- 4.6 Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa física com CPF/CNPJ, sendo proibida a comercialização dos serviços ora contratados, devendo o CLIENTE ser o destinatário final.
- 4.7 A contratação dos serviços de telefonia está sujeita a interrupções, indisponibilidade viabilidade/inviabilidade técnica na região e no endereço de instalação, bem como análise de crédito.

## 5. RESTRIÇÕES A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 É terminantemente proibido: comercializar, ceder, compartilhar ou revender os serviços contratados, ou parte destes, a terceiros.
- 5.2 As demais regras de restrições a esta oferta conjunta, devem ser observadas em separadamente em cada regulamento de produtos do item 1.1 deste regulamento.

## 6. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIO

- 6.1 Os benefícios desta oferta deixarão de ser usufruídos pelos CLIENTES em caso de:
  - Término da oferta;
  - 6.1.1 Cancelamento do serviço contratado;
  - 6.1.2 Extinção do Plano ou serviço contratado;
  - 6.1.3 Migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível a esta oferta;
  - 6.1.4 Mudança de endereço para região não atendida ou com inviabilidade técnica para esta oferta;
  - 6.1.5 Transferência de titularidade do produto contratado;
  - 6.1.6 Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso dos serviços, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade civil e ou penal do CLIENTE.
- 6.2 Ao término desta oferta, os benefícios serão encerrados e os serviços serão cobrados de acordo com os preços vigentes à época da contratação, disponíveis em nosso site [www.qnet.com.br](http://www.qnet.com.br)
- 6.3 Para o cancelamento, o usuário (CLIENTE) deverá verificar o prazo de permanência mínima deste regulamento, que consta na cláusula 3.1 e 3.2 tendo plena ciência do contratado.

## 7. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- 7.1 A alteração de quaisquer condições dos serviço atualmente contratado pelo CLIENTE, seja ele: alteração velocidade internet, alteração pacote TV, alteração pacote telefone, será realizado um novo contrato com nova vigência e acarretará uma nova taxa de adesão.
- 7.2 A adesão a esta oferta implica no aceite total de e irrestrita de todas as condições as cláusulas deste documento

Umuarama, 01 de agosto de 2017.

QNET TELECOM LTDA